



# Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630

www.belem.pa.gov.br/semad – email: <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao>

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 96.285/2020-PMB DE 11 DE MAIO DE 2020

Abre na Lei Orçamentária Anual para 2020, Lei nº 9.523, de 10 de dezembro de 2019, o Crédito Adicional Extraordinário, em favor da Agência Distrital de Mosqueiro, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, com recurso proveniente de Anulação de Dotação, para o “Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, no valor de R\$10.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o Art.41, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17.03.1964, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990, de 19.09.1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 97, de 09.06.1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, em seu Capítulo VI-DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012, de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 188, de 03.02.2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); e

Considerando o Decreto nº 95.968/2020-PMB, de 23.03.2020, que declara Situação de Calamidade Pública no Município de Belém em razão da pandemia do COVID-19 (Coronavírus).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Lei Orçamentária Anual para 2020, Lei nº 9.523, de 10 de dezembro de 2019, o Crédito Adicional Extraordinário, em favor da Agência Distrital de Mosqueiro, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Art. 2º O recurso necessário para a abertura do Crédito Adicional Extraordinário é decorrente da Anulação de Dotação com Recursos do Tesouro Municipal, para o Programa de Trabalho “Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus”.

Art. 3º A aplicação dos recursos do que trata o artigo anterior correrá à conta da funcional programática, fonte e montante especificados no anexo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de maio de 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR  
Prefeito Municipal de Belém

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA  
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR  
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 96.285/2020-PMB DE 11 DE MAIO DE 2020				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO AGÊNCIA DISTRITAL DE MOSQUEIRO 2.01.24.04.122.0007.2162 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903000 33903600	ANULAÇÃO TESOUREIRO /1001.010007-COVID19	10.000,00	10.000,00
TOTAL			10.000,00	10.000,00

## DECRETO Nº. 96.293/2020 – PMB, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação de DANIEL MIRANDA DE OLIVEIRA, para o cargo comissionado de DAS – 201.8 – Diretor da Diretoria de Integridade e Transparência, da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência, a contar de 13 de maio de 2020.  
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 13 DE MAIO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR  
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO  
Secretária Municipal de Administração

## DECRETO Nº. 96.298/2020 – PMB, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação de LUIZ CARLOS DE JESUS, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 na Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 13 de maio de 2020.  
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 13 DE MAIO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR  
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO  
Secretária Municipal de Administração

## DECRETO Nº. 96.297/2020 – PMB, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação de PATRICK EMERSON SANTANA GLAVÃO, para o cargo comissionado de DAS – 201.7 – Chefe da Divisão das Ilhas, na Administração Regional de Outeiro, a contar de 13 de maio de 2020.  
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 13 DE MAIO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR  
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO  
Secretária Municipal de Administração

## DECRETO Nº. 96.295/2020 – PMB, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação de RAQUEL ADRIANE FREITAS FERREIRA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13 de maio de 2020.  
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 13 DE MAIO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR  
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO  
Secretária Municipal de Administração

## DECRETO Nº. 96.309/2020 – PMB, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,